

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI PARA O BIÊNIO 2021/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Aratuba no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 291/2007 de 22 de agosto de 2007 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, através de suas presidências resolve:

Art. 1º - Convocar os representantes de entidades da sociedade civil na Secretaria de Assistência Social – SAS de Aratuba para o FÓRUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, onde serão eleitos os representantes das entidades da sociedade civil para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI** para o mandato conforme aparato normativo do conselho mencionado.

Art. 2º - O FÓRUM DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL para eleição dos representantes da sociedade civil será realizado no **dia 20 de julho de 2021, das 08:00 horas às 11:00 horas, online, pelo link a ser informado no referido dia no contato disponibilizado pela entidade.**

Art. 3º - O conselho Municipal dos Direitos do Idoso será integrado por membros titulares, e respectivos suplentes, compreendendo representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – De Órgãos ou Entidades Governamentais (OG's)
- Representante da Secretaria de Assistência Social (ou órgão equivalente);
 - Representante da Secretaria de Educação;
 - Representante da Secretaria de Saúde; e
 - Representante da Secretaria de Finanças e outras Secretarias.

II – Do usuário e Entidades Não Governamentais (ONG's)

- Representantes de entidades escolhido por voto direto, pelo fórum, dentre aquele reconhecido no âmbito municipal pelo trabalho que desenvolve em defesa dos Direitos do Idoso.

Art. 4º - a comissão organizadora responsável pelo FÓRUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL será composta pelos seguintes funcionários:

- Antônia Solange Souza Pereira
- Caroline de Sousa Peixoto Silva
- Maria das Graças Ferreira da Cruz Santos

Art. 5º - O FÓRUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL terá apoio técnico da Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º - Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição.

Aratuba – CE, 12 de julho de 2021

Francisco Wescley Gomes Santos
Secretário de Assistência Social

Governo Municipal
ARATUBA
UMA CIDADE DE TODOS NÓS